



Esclarecimento 07/02/2020 11:49:44

1) O benefício PLANO DE SAÚDE, as empresas que deixarem de cotar esse benefício serão desclassificadas? 2) Atualmente qual empresa presta esses serviços?

Fechar

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 07/02/2020 11:49:44

1) A inclusão do benefício de Plano de Saúde, na planilha de custos, observará o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho adotada pelo licitante, nos termos do tópico II, do subitem 8.4.4.2 do Edital. As vedações contidas para inclusão na planilha de custos e formação de preços estão dispostas no subitem 8.5 do Edital. 2) A lista dos contratos firmados entre empresas que prestam serviços ao Ministério do Meio Ambiente, constam no seu site oficial mma.gov.br. A lista pode ser encontrada no seguinte link: https://conta.mma.gov.br/lista_contrato/.

Fechar